

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação dos serviços de desinsetização, desratização, descupinização e controle de insetos voadores nas áreas internas e externas das 21 unidades de ensino da Secretaria de Educação se faz necessária para garantir a segurança e o bem-estar dos alunos, professores e demais funcionários. Essas medidas são essenciais para prevenir a proliferação de pragas e doenças transmitidas por insetos, roedores e cupins, que podem comprometer a saúde e o ambiente escolar.

Além disso, a realização desses serviços contribui para a manutenção da infraestrutura das unidades de ensino, evitando danos causados por infestações de pragas. A presença de insetos, roedores e cupins pode ocasionar danos estruturais, como a deterioração de móveis, equipamentos e instalações elétricas. Portanto, a contratação desses serviços se mostra indispensável para garantir a qualidade do ambiente educacional e a segurança de todos os envolvidos.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Conforme documento de formalização de demanda, a despesa consta prevista no Plano de Contratações Anual para o ano de 2024, conforme a seguir:

Identificação da demanda	Objeto Resumido
DFD.24.01.02.AE8-220	SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E CONTROLE DE INSETOS VOADORES NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS 21 UNIDADES DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no instrumento convocatório, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Ademais, a contratação do referido serviço



deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais Nº 031/2023, de 01/06/2023 e 011/2024, de 25/01/2024, e ainda:

- Tratamento de áreas internas e externas das 21 unidades de ensino.
- Aplicação de métodos e produtos seguros e eficazes, registrados nos órgãos competentes (ANVISA e Ministério da Saúde).
- Frequência de execução dos serviços conforme a necessidade específica de cada unidade.
- Fornecimento de relatórios detalhados após cada intervenção, incluindo as áreas tratadas, os produtos utilizados e as orientações de segurança.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade foi estimada levando em consideração o planejamento para o exercício de 2024, com base nas necessidades das unidades administrativas do Município de Ibiapina, visto que o Município não dispõe de equipe técnica suficiente, consolidados conforme demonstrado na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	SERVIÇO DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA DETETIZAÇÃO PERIÓDICA DE UNIDADES ESCOLARES	SERVIÇO	21	R\$ 2.405,83	R\$ 50.522,43
	ESPECIFICAÇÃO: SERVIÇO DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA DETETIZAÇÃO PARA COMBATER AS PRAGAS, ROEDORES, BARATAS, MOSCAS, TRAÇAS, PERCEVEJOS, CUPINS, ESCORPIÕES, FORMIGAS E LARVAS DE MOSQUITOS NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, DEVIDO A NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUNTO A 21 UNIDADES DE ENSINO.				
	VALOR GLOBAL				R\$ 50.522,43

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A estimativa de valores para esta contratação fora elaborada através de pesquisas de preços realizadas a partir dos parâmetros e métodos descritos no Art. 49 do Decreto Municipal nº 031/2023, de 01 de Junho de 2023 tudo visando à escolha da melhor solução para a contratação e à análise de sua viabilidade.



Processo de cotação em anexo.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Serão realizadas análises críticas dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de serviços especializados de desinsetização, desratização e controle de insetos voadores, abrangendo todas as 21 unidades de ensino do município de Ibiapina/CE. A execução dos serviços seguirá os seguintes parâmetros:

1. Diagnóstico Inicial: Inspeção detalhada das áreas internas e externas de cada unidade de ensino para identificar os focos de infestação e as espécies de pragas presentes.
2. Plano de Ação: Elaboração de um plano de ação específico para cada unidade, considerando as características e necessidades particulares de cada local.
3. Execução dos Serviços: Aplicação de métodos e produtos eficazes, registrados nos órgãos competentes, para a desinsetização, desratização e controle de insetos voadores.
4. Monitoramento e Manutenção: Realização de intervenções periódicas e monitoramento contínuo para garantir a eficácia das medidas adotadas.
5. Relatórios e Documentação: Fornecimento de relatórios detalhados após cada intervenção, incluindo informações sobre as áreas tratadas, os produtos utilizados e as orientações de segurança.

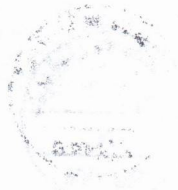
8 – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

O não parcelamento do objeto em itens, nos termos do inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de serviços especializados de desinsetização, desratização e controle de insetos voadores, abrangendo todas as 21 unidades de ensino do município de Ibiapina/CE. Os resultados esperados incluem:

1. Ambiente Escolar Seguro e Saudável: Redução significativa da presença de pragas nas unidades de ensino, proporcionando um ambiente mais seguro e saudável para alunos, professores e funcionários.
2. Prevenção de Problemas de Saúde: Diminuição do risco de transmissão de doenças causadas por pragas, como leptospirose, dengue, zika, chikungunya e outras.
3. Melhoria na Qualidade do Ensino: Ambiente mais agradável e livre de pragas contribui para a concentração e o desempenho dos alunos e professores.



1901

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

4. Manutenção da Infraestrutura: Prevenção de danos à infraestrutura das unidades de ensino causados por roedores e insetos.
5. Eficiência e Economia: Redução dos custos com emergências e reparos, devido à manutenção preventiva e controle eficaz das pragas.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não serão realizados treinamentos para servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais devem ser mitigados através das seguintes medidas:

1. Uso de Produtos Regulamentados: Garantia de que todos os produtos utilizados são registrados e aprovados pela ANVISA e pelo Ministério da Saúde, minimizando riscos ambientais.
2. Métodos Seguros e Sustentáveis: Adoção de métodos e técnicas que priorizam a segurança ambiental, evitando a contaminação do solo, água e ar.
3. Controle Integrado de Pragas (CIP): Implementação de práticas de controle integrado de pragas, que combinam métodos químicos e não químicos para reduzir o impacto ambiental.
4. Educação e Conscientização: Orientação aos funcionários e comunidade escolar sobre práticas que contribuem para a prevenção de infestações, como armazenamento adequado de alimentos e manutenção da limpeza.
5. Monitoramento Contínuo: Realização de monitoramento regular para avaliar a eficácia das intervenções e ajustar as estratégias de controle conforme necessário, minimizando a necessidade de aplicações excessivas de produtos químicos.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, O Secretário Municipal de Educação, ordenador de despesas e responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP, entende que o modelo de solução proposto se apresenta como a melhor alternativa e declara viável para a organização, por atender os principais quesitos de contratação e com base nos seguintes princípios:

Eficácia – Os serviços estão especificados de forma a garantir a execução do objeto com prazos para a prestação dos serviços bem definidos e estão baseadas em resultados e níveis de qualidade definidos.

Eficiência – A eficiência na execução dos serviços especificados está assegurada considerando as exigências e metodologia de acompanhamento estabelecidas no processo.

Efetividade – A efetividade na execução dos serviços está vinculada a completude das especificações das necessidades técnicas e temporais conforme levantado junto à(s) área(s)



requisitantes, e está assegurada considerando a inclusão de todas as necessidades nas especificações condas no processo.

Economicidade – A definição dos resultados, vinculados aos níveis de serviços exigidos para cada serviço demandado, proporcionará à Secretaria de Planejamento do Município de Ibiapina resultados efetivos por custos justos, já que as especificações prévias da maioria dos serviços em fase licitatória darão às concorrentes igualdade de condições para provisionar o custo real da contratação.

14 – CONCLUSÃO

A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da contratação conforme os itens que compõem esse Estudo Técnico Preliminar.

Diante da declaração de viabilidade da contratação neste documento, encaminhe-se para, com base neste Estudo Técnico Preliminar, a elaboração do Termo de Referência.

Ibiapina/CE, 03 de Julho de 2024.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Paulo Henrique Rodrigues da Silva
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
AGENTE REQUISITANTE

Francisco Cleano Lima Melo
FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



[Faint, illegible handwritten text]

